

REVISTA

# Cadernos de Educação

FaE | PPGE | UFPel

ARTIGO | DOSSIÊ

## Para ampliar a discussão sobre os direitos da criança: o que as crianças sabem e dizem sobre os seus direitos

To broaden the discussion on children's rights: what children know and say about their rights

*Para ampliar el debate sobre los derechos del niño: lo que los niños saben y dicen sobre sus derechos*

Catarina Almeida Tomás

### RESUMO

O artigo discute os direitos da criança a partir das suas vozes, centrando-se no resgate das suas experiências. Os direitos da criança são entendidos como um conjunto de valores consagrados em instrumentos jurídicos que se destinam a fazer respeitar e a concretizar determinados princípios e condições de vida para as crianças. Metodologicamente, parte das próprias imagens, concepções e saberes de crianças do Brasil e de Portugal sobre os seus direitos. Assume-se, desta forma, um discurso emancipatório sobre os direitos da criança para sustentar que estes precisam ser definidos pelas próprias crianças.

**Palavras-chave:** direitos da criança; sociologia da infância; pesquisa com crianças.

### ABSTRACT

The article discusses children's rights from the point of view of children's voices, focusing on their experiences. Children's rights are understood as a set of values enshrined in legal instruments that are designed to ensure that certain principles and living conditions for children are respected and put into practice. Methodologically, it draws on the images, conceptions and knowledge of children in Brazil and Portugal about their rights. In this way, it assumes an emancipatory discourse on children's rights to argue that these need to be defined by the children themselves.

**Keywords:** children's rights; sociology of childhood; research with children.

### RESUMEN

El artículo aborda los derechos de la infancia desde el punto de vista de las voces de los niños, centrándose en la recuperación de sus experiencias. Los derechos del niño se entienden como un conjunto de valores consagrados en instrumentos jurídicos destinados a garantizar el respeto y la realización de determinados principios y condiciones de vida de los niños. Metodológicamente, se basa en las imágenes, concepciones y conocimientos de los niños de Brasil y Portugal sobre sus derechos. De este modo, asume un discurso emancipador sobre los derechos del niño para argumentar que éstos deben ser definidos por los propios niños.

**Palabras-clave:** derechos del niño; sociología de la infancia; investigación con niños.

## Introdução

A discussão deste artigo procura centrar-se na seguinte proposta: discutir os direitos da criança a partir das suas vozes. Este artigo assume um determinado recorte e enfoque, a partir de um projeto mais amplo. Na formulação original do projeto, foram arroladas três grandes ordens de interrogações: sobre a(s) forma(s) como a(s) globalização(ões) e a infância se relacionam; sobre os discursos que as crianças têm sobre os seus direitos; e que concepções e imagens elas têm sobre si, sobre as outras crianças, sobre os adultos e sobre o mundo. A partir de diferentes espaços e escalas e envolvendo vários grupos de crianças, este artigo centrar-se-á na segunda ordem, ou seja, no resgate das experiências das crianças, muitas vezes invisibilizadas, silenciadas, manipuladas e/ou inconsequentes.

Os direitos da criança são aqui entendidos como um conjunto de valores consagrados em instrumentos jurídicos, de âmbito internacional ou nacional, que se destinam a fazer respeitar e a concretizar determinados princípios e condições de vida para as crianças. Não obstante ser uma temática cuja importância nas sociedades contemporânea é inestimável, continuamos a assistir a uma discussão sobre os direitos da criança centrada em determinados enfoques que passo a enunciar:

(i) Jurídico: as discussões assumem quase sempre uma retórica e um ângulo de análise de dimensão jurídica, negligenciando muitas vezes o diálogo com áreas como a política, o social ou a cultura. A centralidade deste enfoque, ainda que importante, promove o risco de os direitos da criança sofrerem um processo de regulação social que submete as reivindicações das-pelas-com as crianças aos desígnios do Estado ou de agências supranacionais ou de

determinados grupos. É importante reconhecer a dimensão jurídica, uma das dimensões no processo, não o processo em si próprio;

(ii) Adultocêntrico: os documentos jurídicos são concebidos e atribuídos pelos adultos às crianças. Há uma persistente cultura de marginalização das crianças que as desconsidera inclusive no seu contributo para a elaboração daqueles documentos. Regra geral, os adultos têm muita resistência em abandonar a representação dominante que têm sobre as crianças, percebidas como seres psicológica e fisicamente imaturos, socialmente incompetentes e culturalmente ignorantes, e em aceitar o seu estatuto de atores sociais com plenos direitos de cidadania.

(iii) Etnocêntrico: os direitos da criança centram-se na ideia de universalidade configurada a partir de um único modelo epistemológico (Santos; Meneses, 2009), na ideia de uma infância globalizada e ideal, configuradoras de uma infância global no plano normativo (Sarmiento, 2004) transformando-se numa paisagem homogênea, opaca, fechada em si mesma, que não considera a especificidade de lugares concretos, tradições não-ocidentais desses direitos e formas outras de conceber a infância e a(s) criança(s) e que se centra no binômio, velho e gasto, de adulto(s) versus criança(s).

(iv) Individualista: porque se esquece que as crianças vivem em sociedades, remetendo para uma visão de criança como um ser atomizado e pré-social, titular de direitos inatos.

Propõe-se aqui a assunção de um outro discurso e abordagem que considere as vozes das crianças sobre os seus direitos. Uma das posturas que pode contribuir para ultrapassar os enfoques anteriormente identificados. Parte das próprias imagens, concepções e saberes das crianças sobre os seus direitos através de um processo de desmonopolização da pericialidade (Beck; Giddens; Lash, 2000), ou seja, o abandono do pressuposto que os adultos sabem exatamente, ou pelo menos sabem melhor, o que é certo e bom para as crianças, sem nunca lhes perguntarem, sem nunca as incluírem no processo. Assume-se, desta forma, como defende, um discurso emancipatório sobre os direitos da criança, ou seja, onde os direitos são definidos pelas próprias crianças (Tomás, 2011; Cordero Arce, 2012).

No âmbito do esforço que tem vindo a ser desenvolvido desde os anos 70 do século XX pelos Estudos da Criança enquanto área de conhecimento (Sarmiento, 2008), com especial incidência nos trabalhos da Sociologia da Infância, sugere-se contrapor ao entendimento das crianças como objetos de conhecimento social, a perspectiva das crianças como sujeitos de conhecimento. Como defende Ferreira (2010, p. 156-157), “a originalidade da Sociologia da Infância ou dos novos Estudos Sociais da Infância radica no seu desafio a uma rutura epistemológica em que confluem a interdependência conceptual e prática entre infância e crianças e a inversão da perspectiva de análise social”.

A reflexão que aqui trago é devedora e faz-se a partir do quadro teórico da Sociologia da Infância, nomeadamente sobre os seguintes pressupostos: (i) a infância é uma construção sócio-histórica; (ii) as crianças são consideradas atores sociais; (iii) e a infância é um grupo minoritário e identitário, inserido na dupla estrutura patriarcal e adulta, cujas culturas e modos de participação devem ser considerados e valorizados (James *et al.*, 1998). Aos procedimentos analíticos e interpretativos que rasuram ou esvaziam de conteúdo as interpretações das crianças sobre os seus mundos de vida, contrapõem-se procedimentos que permitem uma efetiva escuta da voz das crianças, no quadro de uma reflexividade metodológica que recusa o etnocentrismo adultocêntrico e as metodologias que assumem instrumentalmente as crianças como informantes desqualificados. Como veremos, a opção por metodologias participativas, que consideram as crianças parceiras na investigação por possuírem inquestionáveis faculdades simbolizadoras, possibilitou combater a marginalização ou a exclusão dos que quase nunca estão presentes na investigação por não possuírem as ‘credenciais’ escolares, académicas ou profissionais consideradas certas (Nunes, 2001).

Apesar dos questionamentos recentes sobre os discursos sobre os direitos das crianças, a ideia das crianças como titulares de direitos é ainda a dominante (Lee, 2001; Tomás, 2011; Cordero Arce, 2012; Oswell, 2013). Se consideramos que as crianças são "produtos políticos e jurídicos", que não podem se fazer ouvir e por esse motivo necessitam de porta-voz, pelo menos no que diz respeito à questão do seu estatuto coletivo, são os especialistas (assistentes sociais, psicólogos/as, juízes/as, educadores/as, professores/as,

sociólogos/as, antropólogos/as, políticos/as, psiquiatras, etc.) que dissertam, legislam, controlam e perscrutam. Desta forma, considerando que as crianças são ativas na construção e determinação das suas próprias vidas sociais, da vida das pessoas que vivem em seu redor e das comunidades e sociedades onde estão inseridas e que têm uma voz e vontade própria (Prout; James, 1990; Thomas, 2011; Liebel, 2012) passarei a apresentá-las.

## **Tempos, Espaços e Atores**

O trabalho que a seguir se apresenta integrou uma pesquisa mais ampla, de natureza sociológica, com crianças sobre imagens e concepções que têm sobre os direitos da criança, tal como referido anteriormente. Parece essencial dar conta, ainda que em traços sumários, das principais características dos tempos, espaços e atores com quem se desenvolveu a investigação. Temporalmente o trabalho de campo foi desenvolvido ao longo de quase três anos. Espacialmente foi realizada em escolas públicas situadas em Barcelos, cidade do norte de Portugal, e em Florianópolis, cidade do sul do Brasil. Os atores do projeto foram seis professoras/educadoras e seis grupos de crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 11 anos de idade, meninos e meninas. O concelho de Barcelos e o município de Florianópolis caracterizam-se por serem espaços no setor secundário e terciário. Ambos são afetados pelo desemprego, sobretudo feminino. Em relação à origem social das crianças, por referência ao capital escolar e econômico das famílias, predominam níveis de instrução baixos e salários baixos. Pertencem, na sua maioria, a classes baixas e médias-baixas.

A opção por metodologias participativas, construídas com base em observações, entrevistas, análise das produções das crianças, vídeos e fotografias (Tomás, 2011), foi adotada para constituir as principais ferramentas para compreender os significados e disposições sociais das crianças face aos seus direitos. Para além dos procedimentos metodologicamente adequados, houve preocupação constante de contextualização dos resultados no quadro mais amplo da realidade sociocultural em estudo.

## O que são direitos? Entre a ausência e o ter

Discutir o que são direitos da criança não é tarefa fácil. Trata-se de um conceito polissêmico e, não descuidando ou desprezando a proliferação de sentidos atribuídos ao conceito, também são múltiplas as dimensões que os promovem ou os retraem.

A presença da discussão sobre os direitos da criança em contextos e situações educativas, como as que vivenciei, tornam ainda mais complexa a tarefa porque são difíceis de entender, de explicar e de, por vezes, nomear, tanto por adultos como por crianças. Algumas explicações para o fato prendem-se com a própria natureza abstrata do conceito, mas também pelo fato de os direitos da criança estarem ausentes do currículo. Muitos educadores e professores desconhecem não só a sua real existência, ainda que não numa perspectiva de déficit de alfabetização jurídica, mas também, e mais importante, que eles sejam norteadores da sua ação educativa e pedagógica, parte integrante do projeto de Escola, assumindo um papel mais crítico e emancipatório. Muitas vezes, nas Escolas, os direitos da criança surgem plasmados nos projetos educativos como figura de retórica. Na maioria das vezes, não se traduzem em ações contínuas, integradas, transversais e com sentido para as crianças e para os adultos. Os direitos da criança configuram-se como um *slogan*, para assinalar a celebração de dias festivos, como o dia da criança.

As crianças compreenderão conceitos e proposições abstratas quando associadas a vivências concretas. No projeto as crianças com quem trabalhei referem quando os seus direitos são violados ainda que, por vezes, lhes custe definir, exatamente, o que são direitos e o que são os direitos da criança, como podemos constatar nos seguintes excertos:

- Quem me diz o que é um direito? – pergunto.  
Ninguém responde. A Professora faz de novo a pergunta.
- Olha...portar bem na escola – diz a Barbie.
- É brincar – diz o Rafael.
- É ter direito a coisas – diz a Diana.
- Como por exemplo? – questiono.
- A brincar...vir à escola, fazer os deveres... – responde.
- É ter uma professora ou duas...como nós – diz a Joana.
- Lavar os dentes – diz o Miguel” (Nota de campo, Sala dos portugueses, 6 anos).

Pergunto o que eram os direitos da criança e, inicialmente nenhuma criança respondeu. [...] Diz o Marco muito rápido: Não são esquerdos – e aponta para os seus braços direitos [...]. Seguidamente diz o Tarzan: é as crianças terem. As crianças têm dificuldades em explicitar o conceito e eu fico sem saber bem o que fazer (Nota de campo, Sala das crianças de todo o mundo, 9 anos).

- Tem direito a subir em árvores e galhos – diz o Jefferson e ri-se.
  - Direito dos índios ficar na Floresta – diz a Ingrid.
  - A ver os bichos – indica a Lizandra.
  - A andar na floresta... nós. A brincar – diz a Bruna A.
  - É ter direito de ter casa pra morar – diz a Bruna Pacheco.
  - E direito a estudar e sobreviver, nê gente? – diz a Beatriz.
  - Estudar não é direito – diz o Ramon e ri-se. [...]
  - E porque as crianças têm direitos? – pergunto
- Houve muita indecisão face à pergunta que fiz. O William respondeu que – Porque elas... não sabem se proteger, e Porque sim foi a resposta da maioria (Nota de campo, Turma da Costeira, 11 anos).

Como se pode constatar, há uma maior “interiorização” pelas crianças do que são os seus deveres e do discurso de “bons comportamentos”, uma das normas vigentes e defendidas em políticas neoliberais que se instalaram no campo da educação.

Verificam-se nos discursos uma variabilidade de concepções que variam de acordo com a idade. As crianças mais novas apresentam uma concepção mais abstrata dos direitos e as mais velhas um conhecimento da existência dos direitos, mas muita dificuldade em os explicitar oralmente. No entanto, a imagem que mais sobressai é a de associar direitos com algo que alguém pode ou quer fazer. Mais ainda, a maioria assinalou o direito a brincar como o mais significativo.

A forma de pensar das crianças sobre os direitos é influenciada pelo contexto social onde estão inseridos e pelo tipo de direitos que lhes é pedido para caracterizar, ou seja, percebem os direitos a partir das suas próprias vidas. Segundo Ruck *et al.* (1998), o pensamento abstrato sobre os direitos e a sua aplicação efetiva podem advir, em parte, da pouca informação que as crianças têm sobre os direitos, em geral, e que vai variando de acordo com as suas próprias vidas. Contudo, alertam para o perigo de generalizar estas conclusões a toda a categoria social da infância sem considerar o contexto

onde vivem. Por exemplo, e de acordo com a caracterização das crianças e das suas famílias, podemos observar que quando as crianças se referem ao trabalho das crianças, a sua posição tem que ser entendida de acordo com o seu contexto de vida. Tanto em Barcelos como em Florianópolis, as crianças referiram várias vezes o direito ao trabalho como um direito importante para elas e para as suas famílias, distinguindo-o da exploração do trabalho infantil.

Tal como refere a maioria dos estudos sobre as representações, imagens/ou concepções das crianças sobre os seus direitos, alguns datam dos anos 70 (Torney; Brice, 1979), há tendência, ampla e global, para uma representação abstrata dos direitos, e esse grau pode variar dependendo do assunto sobre o qual se convida as crianças a pensar e a dar opinião: os direitos como conceito global ou direitos que têm a ver com as suas próprias vidas.

Tentei ultrapassar a dificuldade em compreender o que as crianças entendem por direitos e por direitos da criança optando por metodologias participativas. Foi pela participação das crianças no processo de investigação, pelas suas sugestões críticas e através da negociação entre todos os atores envolvidos, que surgiram algumas das atividades que a seguir apresentamos e que nos permitem compreender, a partir das linguagens das crianças, as suas imagens e concepções sobre os direitos da criança.

## **Direitos representados e apresentados pelas crianças**

As crianças em Barcelos propuseram a realização de Jornais dos Direitos da Criança. Tendo por base a sua análise e o processo de construção dos mesmos, podemos enunciar os direitos que as crianças identificam. A utilização das imagens dos jornais e das revistas, como as que foram utilizadas pelas crianças, e o processo da sua elaboração permitiram compreender como o mundo e os direitos são por elas entendidos.

As crianças assinalaram sobretudo os direitos de provisão, principalmente o direito à educação, à habitação e à família, e os direitos de proteção, nomeadamente dos conflitos armados e da pobreza. Os direitos de participação foram os menos assinalados. Vejamos quais são os repertórios de ação e iniciativas que as crianças identificam. Um dos grupos de rapazes discute os direitos a partir sobretudo da sua violação.



Um dos grupos de meninos está a fazer um jornal intitulado o Jornal e Notícias dos DC. Trabalham em grupo e passam bastante tempo a discutir o que fazer e como fazer. Têm jornais e revistas que trouxeram de casa. [...]

– Quais são os direitos da criança? – pergunta o Ricardo.

– Os direitos da criança são... ser amigos, ter amizade, paz, amor, carinho e ter uma boa família – responde o Simão.

– Não andar com facas, pistolas, nem com bombas – diz o Vítor Baia.

– Não andar à luta... e algumas crianças não têm direitos...escreve isso... – diz o Moreira ao Ricardo que foi “designado” para escrever pelo grupo.

– E por que há crianças que não têm direitos? – pergunta a Professora.

– Porque são pobres e as famílias más – diz o Simão.

– E...e...porque as famílias morrem – acrescenta o Vítor Baia:

– Não têm dinheiro...escreve pá – diz o Moreira.

– Porque há guerras. E o que se podia fazer? – pergunta o Ricardo.

– Dávamos dinheiro...

– Podíamos fazer um jornal a dizer o que se passa... – responde o Moreira (Nota de campo, 3.º ano, Turma dos Rebeldes).

Outro grupo centrou a discussão do seu jornal no direito à informação das crianças quando estão hospitalizadas. Argumentam a partir da sua experiência pessoal, que quando vão ao médico ou foram operados, os médicos nunca lhes explicaram o que iriam fazer, nem conversaram com eles, apenas com os seus pais/mães. Como afirmou o Nuno Gomes “parece que somos transparentes”.

Este é o único grupo que faz referência explícita aos direitos de participação. Não só têm uma concepção abstrata do conceito de participação, mas também deixam claro no seu discurso a ideia de algo a realizar apenas no futuro e pelo coletivo adulto, o que nos remete para uma ideia das crianças como seres ainda não completos, não plenamente socializados, sem as capacidades necessárias para se desenvolverem autonomamente na vida social.

As atividades inicialmente propostas por mim e pelas professoras foram sendo complementadas e suplantadas pelas atividades propostas pelas crianças, como os jornais, o teatro, os desenhos, as cartas, as músicas e o painel de plasticina/massinha de modelar.

A delegação e a partilha de poder reduziram entre as crianças a ideia de uma participação promovida exclusivamente pelos adultos. Através das metodologias participativas foi possível diminuir o hiato de conhecimento e capacidade que tradicionalmente exclui as crianças de uma participação efetiva. Houve um processo de negociação na escolha dos temas, mesmo que a partir da temática geral proposta pela investigadora, os direitos da criança; das atividades a desenvolver, da organização do tempo e dos ritmos de trabalho.

Uma outra atividade desenvolvida com todos os grupos de crianças foi o debate dos direitos da criança a partir de um conjunto de materiais oferecidos pelo Comité Português para a UNICEF, nomeadamente agendas e cartazes sobre a Convenção dos Direitos da Criança (1989). No entanto, a estratégia metodológica teve efeitos contrários e inesperados, o que obrigou a uma reformulação da ação investigativa.

Pergunto o que fizeram com os desdobráveis sobre a CDC, as agendas e os cartazes, que o Comité Português para a UNICEF lhes enviou e que no último encontro lhes entreguei.

- Já lemos e levámos para casa – responde a Kika.
- O meu pai leu... mas não ligou – diz o Congas.
- Nem o meu... tirou da mochila – diz o Mickey.
- Perdeste o teu Mickey – diz-lhe o Jorge Ribeiro.
- Foi Mickey? – pergunto-lhe.
- O meu pai tirou da mochila e anda para lá...botou no lixo – responde-me.

- Leram? – pergunto-lhes.

Todos respondem que sim.

- E...o que acharam? – pergunto.

- Compreendem o que lá está? – questiona a Professora.

- É...é...lemos, mas compreender é outra coisa – diz a Kika e ri. É feito por adultos, não é? – pergunta. [...]

- Então...e o que podemos fazer para compreendermos melhor os direitos das crianças? E vocês poderem explicar aos outros os direitos? – pergunto.

- Diga você? – afirma a Kika.

- Por que eu? Não vos interessa? – questiono.

- Acha que alguém nos liga? – levanta-se e pergunta a Kika.  
(Nota de campo, 3.º ano, Turma dos Rebeldes, 8 anos).

O resultado do trabalho desenvolvido com as crianças da Turma dos Rebeldes resultou num conjunto de jogos elaborados por elas. O Ricardo, o Deco, o Simão e o Vítor Baía construíram O Jogo das Regras e dos Direitos da Criança (parecido ao Monopólio/Monopoly) em que cada jogador lança o dado e, conforme a casa em que ficar, responde a uma questão ou faz uma prova

divertida, explicam; os Puzzles dos Direitos da Criança foram construídos pela Kika, o Amaro, o Moreira, o Manuel, o Henrique e a Catarina. Escolheram os seguintes direitos para serem montados sob forma de puzzle: ter amigos, brincar, ter uma nacionalidade, ter apoio da UNICEF e ter direito a passear. O Jogo dos Direitos da Criança foi construído pelo Mickey, o Jorge Ribeiro, o Nuno Gomes e o Congas. E foca-se sobretudo em perguntas sobre a UNICEF: o que é a UNICEF? Quantos são os direitos da criança? Em que países trabalha a UNICEF? Quando é o aniversário da UNICEF? As crianças consultaram bastantes vezes o cartaz da UNICEF que a Professora tinha colocado no quadro de cortiça no fundo da sala. Os Painéis dos Direitos da Criança foram elaborados pela Ana Cristina, a Suraia, a Margarida, a Ana Catarina, a Carlota e a Ana Luísa. Estas meninas pesquisaram muito em casa e na escola. Escolheram para enviar e explicar a eles (crianças de Florianópolis) os direitos mais importantes, como disse a Ana Cristina: a ter um mundo, a ter médico, a ter família, a ter amigos e a contar segredos.

Todos os jogos foram levados e trazidos pela investigadora para as crianças de Barcelos e Florianópolis, pelo que foram transformados numa nova história que articula objetos desincorporados e desterritorializados de um contexto, para outros atores territorializados num outro contexto.

Através das trocas entre as crianças foi possível caracterizar as imagens e as concepções que as crianças têm de si e do outro e verificar como o trabalho de investigação promoveu espaços de intercâmbio e participação das e entre as crianças, nem sempre convergentes, como podemos verificar de seguida.

A Marta [que tem 5 anos] observa-me através dos binóculos e pergunta-me onde vivo.

– Em Braga... – respondo.

– Hummm... e trabalhas lá? – pergunta logo de seguida.

– Sim – digo e antes que consiga dizer algo mais pergunta?

– E os meninos do Brasil, também estão lá? Sabes uma coisa... eles [referindo-se às crianças da sala dos portugueses] dizem que eles são iguais a nós. Mas eu não acho ... acho que vou ver eles com estes binóculos. [...] Chega a Lena, a educadora de infância.

– Sabes, na semana passada, na reunião final da sexta feira, as crianças perguntaram sobre o projeto dos direitos, sabias. Elas conversam umas com as outras aqui no recreio e quando vão visitar o Painel [plasticina /massinha de modelar] que até já

falam em direitos – ri-se. No quadro dos projetos que está lá na sala [Jardim de Infância], se fores lá ver, está lá. Vou mais tarde até à sala e leio “Eu quero descobrir coisas sobre direitos!” (Marlon, 4 anos); “Por que é que os meninos do Brasil são escuros? (Beatriz, 5 anos)”. (Nota de campo, recreio da escola).

Podemos compreender como elas incorporam, interpretam e reconstróem valores, normas, ideias, crenças, estereótipos, preconceitos, imagens e concepções. Os seus universos simbólicos são construídos a partir de uma multiplicidade de interações, relações e relacionamentos sociais, permanentes, contínuos e heterogêneos. Outra das atividades desenvolvidas foi a construção do Painel de Plasticina/Painel de Massinha de modelar sobre os direitos da criança (Figura 1).

**Figura 1** – Painel de Plasticina/Painel de Massinha de modelar sobre os direitos da criança



Fonte: Acervo da autora.

A simbolização diz respeito às linguagens e aos sistemas simbólicos, aos símbolos gráficos utilizados para assinalar os elementos e às características da realidade espacial selecionada. São sinais que estabelecem uma relação de semelhança com a realidade representada (Santos, 1988). Segundo Nunes (1996, p. 27), “é aqui que se selecciona ou realça o que se considera importante ou relevante incluir numa representação”.

O Painel foi sempre concebido e organizado pelas crianças como sendo flexível e mutável. Durante todo o processo de construção, alguns direitos foram retirados, outros alterados e ainda outros recolocados. Trata-se de um painel onde são múltiplas as formas de representar os direitos da criança e diversas as linguagens utilizadas (figuras em plasticina/massinha de modelar,

escrita, etc.). O que há de comum entre elas é serem mapas sociais sob efeito da escala na estrutura e no uso.

Segundo Nunes (1996, p. 27-28),

a simbolização obriga a lidar com processos de tradução, que são simultaneamente transposições do que se diz numa linguagem para outra linguagem [...]. A simbolização é particularmente relevante quando se procura comunicar com outros actores.

Foi esse o caso, as crianças mostraram e apresentaram o Painei a outras crianças, tanto intra como extra-escola, tanto em Florianópolis como em Barcelos. O que deu origem a várias interpretações, discussões, entrada e saída de direitos. Vejamos alguns dos direitos escolhidos pelas crianças e representados no painei: Direito a estudar; Direito de tomar banho; Direito de brincar; Direito a ter amor (dos pais); Direito a passear; Direito a ter vaquinhas; Direito a andar; Direito a ter uma bandeira (primeiro de Portugal e do Brasil e posteriormente de clubes/times de futebol); Direito a ter um mundo; Direito a comer; Direito a ter casa; Direito a ouvir música; Direito a não ter frio; Direito a chover; Direito a ter sol; Direito à família; Direito a não ter bagunça; Direito a andar para trás, entre outros.

Estes direitos indicam uma interação complexa entre as vontades, os desejos e o que as crianças conhecem. Não se trata de um pluralismo de direitos da criança, mas da sobreposição, articulação e interpenetração de vários espaços de direitos da criança misturados nas atitudes, nos comportamentos, nos quotidianos e nos seus discursos.

## Considerações finais

As diversas propostas das crianças acima descritas possibilitaram a compreensão de imagens e concepções de direitos que as crianças têm, nem sempre coincidentes com os direitos plasmados na letra da lei, ou seja, nos documentos internacionais ou nacionais.

A vivência com estas crianças permite afirmar que a divulgação dos direitos da criança junto das mesmas terá que passar primeiro por ver quais são as representações que elas têm sobre os direitos, depois utilizando guias de informação solidária de grande escala de ações prudentes (Marçal, 2002),

como o material da UNICEF e, ainda, trabalhar com as crianças os seus direitos. Foi o que fiz. Contudo, revelou-se necessário construir guias de informação temática solidária de pequena escala e retórica de intervenção rebelde (Marçal, 2002), de forma a informar, partilhar, aconselhar e promover a assunção e o desempenho de um papel ativo das crianças no conhecimento e na defesa dos seus direitos, ou seja, aprender com experiências não hegemônicas – informação de caráter emancipatório a partir do que propõem, fazem e ajudam a construir. Foi construído pelas crianças em conjunto com professoras e com a investigadora, um conjunto variado de materiais, como os descritos acima e mais ainda, CD, fotografias, cartazes, desdobráveis, discussões em grupo, desenhos etc.

A informação que privilegia as crianças e é por elas construída é um instrumento cognitivo contra-hegemônico (Marçal, 2002) já que permite que participem e sejam ouvidas em todas as fases do processo, adquiram consciência dos seus direitos e a capacidade de os reivindicar. É, por isso, uma forma de exercício de cidadania e de participação política, uma temporalidade quase imediata, que permite realizar escolhas mais conscientes.

A Escola, aqui entendida em sentido amplo, configura-se como um espaço por excelência onde os direitos são (ou deveriam ser) aprendidos, trabalhados e vivenciados quotidianamente. Para além da “folclorização dos direitos” e do “pacote pronto a aplicar da Convenção dos Direitos da Criança”. Não desconsiderando a importância que este documento tem para as crianças, também sabemos que as normas jurídicas não se transformam em práticas sociais. Basta consultar os documentos internacionais sobre a situação mundial da infância para compreendermos o quão longe ainda estamos de garantir os direitos da Convenção numa realidade para todas as crianças. No entanto, vinte e cinco anos após a proclamação da Convenção, talvez seja o tempo para a repensar...também com as crianças. A estruturação do conhecimento sobre os direitos necessita de ser feita através de discussões e debates numa construção dialógica; é pela identificação de convergências e divergências que se constrói um novo saber.

## Referências

CORDERO ARCE, Matías. Towards an Emancipatory Discourse of Children's Rights, *International Journal of Children's Rights*, London, University College, v. 20, n.3, p.365-421, 2012.

BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização Reflexiva, Política, Tradição e Estética no Mundo Moderno*. Oeiras: Celta Editora, 2000. 204p.

FERREIRA, Manuela. '- Ela é a nossa prisioneira!': Questões teóricas, epistemológicas e ético-metodológicas a propósito dos processos de obtenção da permissão das crianças pequenas numa pesquisa etnográfica, *Revista Reflexão e Acção*, Santa Cruz do Sul, Universidade de Santa Cruz do Sul, v. 18, n. 2, p.151-182, jul./dez. 2010.

JAMES, Allison; JENKS, Chris; PROUT, Alan. *Theorizing Childhood*. Cambridge: Polity Press, 1998. 256p.

LEE, Nick. *Childhood and Society*. Growing up in an age of uncertainty. Buckingham: Open University Press, 2001. 157p.

LIEBEL, Manfred, *Children's Rights from Below*. Cross-Cultural Perspectives. Nova Iorque: Palgrave Macmillan, 2012. 272p.

MARÇAL, João. O movimento dos consumidores: Entre desafios transnacionais e oportunidades locais. In: PUREZA, José Manuel; FERREIRA, António Casimiro. *A teia global. Movimentos sociais e Instituições*. Porto: Edições Afrontamento, 2002, pp. 51-74.

NUNES, João Arriscado. Escala, heterogeneidade e representação: para uma cartografia da investigação sobre o cancro, *Revista Crítica das Ciências Sociais*, 46, p. 9-46, 1996.

NUNES, João Arriscado. Laboratórios, escalas e medições na investigação biomédica. A oncobiologia entre o global e o local. In: NUNES, João Arriscado; GONÇALVES, Maria Eduarda. *Enteados de Galileu? A Semiperiferia no Sistema Mundial da Ciência*. Porto: Edições Afrontamento, 2001, pp.33-75.

OSWELL, David. *The Agency of Children: from Family to Global Human Rights*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013. 386p.

PROUT, Alan; JAMES, Allison. *Constructing and Reconstructing Childhood: Contemporary Issues in the Sociological Study of Childhood*. London: Falmer Press, 1990. 248p.

RUCK, Martin, KEATING, Daniel, ABRAMOVITCH, Rona; KOEGL, Christopher. Adolescents' and children's knowledge about rights: some evidence for how

young people view rights in their own lives, *Journal of Adolescence*, UK, The Foundation for Professionals in Services for Adolescents, n. 21, p. 275-289, oct. 1998.

SARMENTO, Manuel Jacinto. As Culturas da Infância nas Encruzilhadas da Segunda Modernidade. In: SARMENTO, Manuel Jacinto; CERISARA, Ana Beatriz. *Crianças e Miúdos: perspectivas sociopedagógicas da infância e educação*. Porto, Portugal: Asa Editores, 2004, pp.9-34.

SARMENTO, Manuel Jacinto. Editorial - “Estudos da criança” como campo interdisciplinar de investigação e conhecimento, *Interações*, Santarém, Instituto Politécnico de Santarém, v. 4, n.1, pp.1-5, 2008.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Uma cartografia simbólica das representações sociais: O caso do Direito, *Revista Crítica das Ciências Sociais*, Coimbra, Universidade de Coimbra, v.24, p.139-172, mar. 1988.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2009. 532p.

THOMAS, Nigel. *Children's rights" policy into practice*. Lismore: Centre for Children and Young People, Southern Cross University, 2011. 28p.

TOMÁS, Catarina. “*Há muitos mundos no mundo*”. Cosmopolitismo, Participação e Direitos da Criança. Porto: Edições Afrontamento, 2011. 227p.

TORNEY, Judith; BRICE, Patrick. Children’s concepts of human rights and social cognition, *Paper presented at the American Psychological Association*, New York, 1979.

Recebido em: 10/03/2024.


Aceito em: 01/05/2024.

### **Catarina Almeida Tomás**

Socióloga. Doutora em Estudos da Criança, área de especialização em Estudos da Criança pela Universidade do Minho, Braga, Portugal. Professora na Escola Superior de Educação de Lisboa e investigadora do Centro de Investigação em Ciências Sociais da Universidade do Minho/Braga, Portugal.

 [catarinatomas@gmail.com](mailto:catarinatomas@gmail.com)

 <http://lattes.cnpq.br/1310985705185478>

 <https://orcid.org/0000-0002-9220-964X>